



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALFA	NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRA COMERCIAL/LOTE04
CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM
TELEFONE (98) 8458-6160		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 11:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/07/2018	
NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ALFA		NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRA COMERCIAL/LOTE04
CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM		TELEFONE (98) 8458-6160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 11:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI**

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 0001023532988, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 865.492.783-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 361, Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65690-000, na qualidade de empresário da empresa, **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, com sede na Rua Pedro Monteiro de Sousa, nº 103, Trizidela, CEP: 65.690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21102223553 em 31/07/2018, devidamente inscrito no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9804 da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, acima qualificado possuidor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da empresa, e ainda sede e transfere a totalidade de seu acervo para a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira solteira, empresaria, portadora do RG nº 023185472002-0, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-280, o cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente ao acervo cedidos constantes desta cláusula, a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO** passa neste ato a deter 100% do acervo da empresa, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente do país, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados provenientes da empresa anterior - **ARINALDO ALVES DE FREITAS** - e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país. A titular retirante declara se achar paga e satisfeita de todos os seus direitos, nada mais havendo a receber ou a reclamar da empresa, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa que tinha sede na Rua Pedro Monteiro de Sousa, 103, Trizidela, Colinas-MA, CEP: 65690-000 passa a fazê-lo agora na Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luis -MA, CEP: 65072-110.

CLÁUSULA QUINTA - altera as atividades econômicas para:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileira solteira, empresaria, portadora do RG nº 023185472002-0, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-280, resolve constituir a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 9804 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

O presente girará sob a denominação de **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luis -MA, CEP: 65072-110, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa será:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luis - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis (MA), 26 de janeiro de 2021.

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
Administrador

ARINALDO ALVES DE FREITAS
Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PLS Nº _____
PROC. Nº Adesão 003/20 Página 6 de 6
REGISTRO Nº 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
86549278368	ARINALDO ALVES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:35 SOB Nº 21600177723.
PROTOCOLO: 210022370 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100525782. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (proprietor somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARINALDO ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DO (pai) CIRILO DA SILVA FREITAS		(mãe) MARIA DOS ANJOS ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001023532988	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 865.492.783-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 361
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ARINALDO ALVES DE FREITAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/BAIRRO (rua, av., etc.) RUA PEDRO MONTEIRO DE SOUSA			NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 003440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATLOS3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722901, 4723700	Descrição do Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arinaldo Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001884431	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:34 SOB Nº 21102223553.
PROTOCOLO: 180437054 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803070875. NIRE: 21102223553.
ARINALDO ALVES DE FREITAS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLSNº
PROC. Nº *Artesão 003/92*
RÚBRICA *e*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

DOC. IDENTIFICAÇÃO BRASILEIRA: 231854720020 (RJUSPC MA)

CPF: 035.176.285-41 DATA NASCIMENTO: 20/10/1990

SITUAÇÃO: ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 85302278186 VALIDADE: 18/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/2011

OBSERVAÇÕES:

Elaine Teixeira Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48884476304
MA041235924

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942345222

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:18 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **C154.D449.3181.5783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Certidão nº: 5756131/2022
Expedição: 17/02/2022, às 10:58:41
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.075.750/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.075.750/0001-56
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ALFA / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601252208776376

Informação obtida em 17/02/2022 10:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232868/21 **Data da** 04/11/2021 13:31:19

Inscrição Estadual: 125719183 **CPF/CNPJ:** 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ALFA, 905 QUADRACOMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

Telefone: (99)82266492 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006434/22

Data da

28/01/2022 15:22:30

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ALFA, 905 QUADRACOMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

Telefone: (99)82266492

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS Nº
PROC. Nº *Adesão 003/20*
MÉTRICA *2*

CERTIFICADO
1020210092175939



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006581252021

Validade: 04/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.075.750/0001-56	Inscrição Municipal: 98279139
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ALFA	
Número: 905	Complemento: QUADRACOMERCIAL/LOTE04
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65072110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de novembro de 2021 às 13:40**, sob o código de autenticidade nº **2AE18BE1B67F11ADAE2019624FCD8CE0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instítui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**:

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stc



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Ass



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279139	31.075.750/0001-56	92120222340076

RAZÃO SOCIAL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV ALFA QUADRAMERCIAL/LOTE04 Nº 905, PARQUE ATHENAS
65072110 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E553D7ADE8BB5DAE1A850E267D025803**



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia três (03) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **31.075.750/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS Nº _____
PROC. Nº Indeexo 003/22
NÚMERO _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARINALDO ALVES DE FREITAS

31.075.750/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.HL34.VOAC.1KL6.GQC8.1GU9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

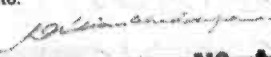
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26, folhas eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servira como diário nº 01 referente período 02.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da firma ARINALDO ALVES DE FREITAS, estabelecida no(a) Rua Pedro Monteiro de Sousa, Trizidela - MA, CEP. 65.690-000, inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA, sob o nº 21102223553 despacho de 31.07.2018

Trizidela (MA), 2 de Janeiro de 2020


Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador


Arinaldo Alves de Freitas
CPF: 685.492.783-88
Proprietário


JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 21/000143-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
São Luis 02.02.2020

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL Nº AG 061.757

Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 3

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: ARINALDO ALVES DE FREITAS - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.168.1

Rua Pedro Machado de Sousa, n. 103, Colinas - MA, CEP. 65690-000

NIRE: 21102223553 - Data: 31/07/2018

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	389.931,77D
Ativo Circulante	352.727,77D
Disponibilidades	120.045,18D
Numerários em Espécie	120.045,18D
Caixa Geral	120.045,18D
Caixa	120.045,18D
Estoques	232.682,59D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	232.682,59D
Estoque de Mercadorias	232.682,59D
Mercadorias Para Revenda	232.682,59D
Ativo não Circulante	37.204,00D
Imobilizado	37.204,00D
Bens em Operação	43.680,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	43.680,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	6.476,00C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.476,00C
Depreciação Acumulada	6.476,00C
Total Ativo	389.931,77 D
*** Passivo ***	389.931,77C
Passivo Circulante	35.250,46C
Obrigações de Curto Prazo	35.250,46C
Fornecedores	23.455,00C
Fornecedores Nacionais	23.455,00C
Fornecedores Diversos	23.455,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.383,04C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.090,00C
INSS a Recolher	840,00C
FGTS a Recolher	420,00C
Salários a Pagar	4.830,00C

Data de Encerramento: 31.12.2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 389.931,77

Colinas (MA).., 31 de Dezembro de 2020

Avanildo de Jesus Melo Veloso
 CPF n. 405.952.423-91
 CRC-MA 006847/0-9
 Contador

Elaine Teixeira Nascimento
 CPF n. 035.170.183-41
 Sócia

Balanco Patrimonial

Folha: 2 de 3

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: ARINALDO ALVES DE FREITAS - CNPJ: 31.075.750/0001-58

Fortes Contábil 6.168.1

Rua Pedro Machado de Sousa, n. 103, Coninas - MA, CEP. 65690-000

NIRE: 21102223553 - Data: 31/07/2018

Conta	31/12/2020
Obrigações Fiscais	3.293,04C
Simplex a Recolher	3.293,04C
Outras Contas	2.412,42C
Outras Obrigações	2.412,42C
Telefone a Pagar	800,62C
Energia a Pagar	1.218,70C
Consumo Água a Pagar	393,10C
Patrimônio Líquido	354.681,31C
Capital Realizado	20.000,00C
Capital Social	20.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00C
Outras Contas	334.681,31C
Outras Contas	334.681,31C
Lucros Acumulados	334.681,31C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	334.681,31C
Total Passivo	389.931,77 C

Data de Encerramento: 31.12.2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 389.931,77

Colinas(MA) 31 de Dezembro de 2020

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador

Elaine Teixeira Nascimento
CPF n. 035.170.183-41
Sócia

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3 de 3

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: ARINALDO ALVES DE FREITAS - CNPJ: 31.075.750/0001 -56

Fortes Contábil 6.168.1

NIRE: 21102223553 - Data: 31/07/2018

RUA PEDRO MONTEIRO DE SOUSA, N. 103, Colinas- MA, CEP. 65.690-000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	358.471,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	358.471,00
Vendas de Mercadorias	358.471,00
(-) Deduções da Receita	26.168,96
Impostos Faturados	26.168,96
Simple	26.168,96
(=) Receita Líquida	332.302,04
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	52.767,27
Custo das Mercadorias Revendidas	52.767,27
(=) Lucro Bruto	279.534,77
(-) Despesas Operacionais	115.861,02
Despesas Administrativas	115.861,02
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	163.673,75
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	163.673,75
(=) Resultado Líquido do Exercício	163.673,75

Avanildo de Jesus Melo Veloso
 CPF n. 405.952.423-91
 CRC-MA 006847/0-9
 Contador

Elaine Teixeira Nascimento
 CPF n. 035.170.183-41
 Sócia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº _____
PROC. Nº Indeção 003/18
SERICA _____ 2

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 11:09 SOB Nº 20210233605.
PROTOCOLO: 210233605 DE 16/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101065262. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARINALDO ALVES DE FREITAS

CNPJ(MF) n. 31.075.750/0001-56 E NIRE 21102223553- EM 31.07.2018

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{120.045,18}{35.250,46} = 3,40$$


INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{352.727,77}{35.250,46} = 10,00$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{352.727,77 + 0,00}{35.250,46 + 0,00} = 10,00$$

Colinas(MA)., 31 DE Dezembro de 2020


Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405.952.423-91,
CRC.MA 006847/0-9

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 1 de 2

Empresa: ARINALDO ALVES DE FREITAS - ME CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: Rua Pedro Monteiro de Sousa, n. 103

Bairro: Centro, Colinas, Estado: MA, CEP: 65.690-000

NIRE: 21102223553 - Data: 31/07/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

ARINALDO ALVES DE FREITAS - ME, Empresa Maranhense, empresária Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, é aquela constituída por uma ou mais pessoa titular da totalidade do capital social o valor de R\$ 20.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Colinas -MA, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A ARINALDO ALVES DE FREITAS - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais praticas vigentes na legislação Brasileira.

Balanco Patrimonial - BP;

Demonstração de Resultado do Exercício - DRE;

Índices do Balanco Patrimonial;

Termo de Abertura e Encerramento;

Livro Diário;

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2020 - 120.045,18 D

3.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2020 - 232.682,59 D

3.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2020 - 352.727,77 D

3.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2020 - 37.204,00 D

3.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2020 - 35,250,46 C

Colinas(MA), 31 de Dezembro de 2020

Elaine Teixeira Nascimento

CPF N. 035.170.183-41

Titular Sócia

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC-MA 006847-0/9

Contador

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 2 de 2

Empresa: ARINALDO ALVES DE FREITAS - ME CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: Rua Pedro Monteiro de Sousa, n. 103

Bairro: Centro, Colinas, Estado: MA, CEP: 65.690-000

NIRE: 21102223553 - Data: 31/07/2018

3.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2020 - 0,00

3.8 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Saldo em 31.12.2020 - 37.204,00 D

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 163.673,75 reais

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colinas -MA, 31 de Dezembro de 2020

Elaine Teixeira Nascimento

CPF N. 035.170.183-41

Titular Sócia

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC-MA 006847-0/9

Contador

Colinas -MA, 31 de Dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº

PROC. Nº

REGISTRO

Adesão 003/21
e

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:11 SOB Nº 20211347922.
PROTOCOLO: 211347922 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108104980. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

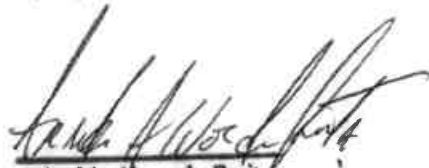
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

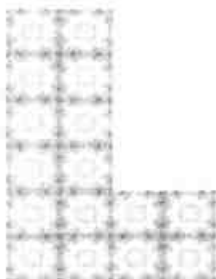
Contém o presente livro 26, folhas eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 01 referente período 02.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da firma ARINALDO ALVES DE FREITAS, estabelecida no(a) Rua Pedro Monteiro de Sousa, Trizidela - MA, CEP. 65.690-000, inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA, sob o nº 21102223553 despacho de 31.07.2018

Trizidela(MA), 31 de Dezembro de 2020


Avaniildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador


Arinaldo Alves de Freitas
CPF: 886.482.783-68
Proprietário





INSTITUTO GUAXENDUBA

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público

institutoguaxenduba@outlook.com

AVENIDA 5, CASA 35, BAIRRO DO HABITACIONAL TURU CEP: 65010-000 / CNPJ: 10.443.529/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. ALFA, 905, LOTE COMERCIAL 4C, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, forneceu **materiais permanentes e mobiliários escolares**, de forma satisfatória na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o **Instituto Coelho Neto – Instituto Guaxenduba**, descritos abaixo com suas características:

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE:

- Razão social: Instituto Coelho Neto – Instituto Guaxenduba;
- CNPJ: 10.443.529/0001-33;
- Endereço: Av 05 - habitacional turu, 35, São Luís - MA;
- Responsável: Carlos Eduardo Gomes Bezerra.
- Cargo: Presidente.
- CPF: 025.750.253-0.
- RG: 19785742002-4 SSP/MA.
- Contato: 98 – 99188-4511

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
- CNPJ: 31.075.750/0001-56;
- Endereço: Av. ALFA, 905, LOTE 4C, Parque Athenas, São Luís – MA;

3. ITENS FORNECIDOS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PRAZO DE ENTREGA</u>
1	Longarina 02 lugares, assento e encosto em polipropileno.	01	Imediato

INSTITUTO GUAXENDUBA

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público

institutoquaxenduba@outlook.com

AVENIDA 5, CASA 35, BAIRRO DO HABITACIONAL TURU CEP:65010-000 / CNPJ: 10.443.529/0001-33

2	Conjunto escolar coletivo TM 01, CJC - 01	01	Imediato
3	Conjunto aluno TM - 01, CJA - 01	07	Imediato
4	Conjunto aluno TM - 06, CJA - 06	07	Imediato
5	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno.	02	Imediato
6	Bebedouro industrial 3 torneiras capacidade 150 litros.	01	Imediato
7	Mesa refeitório m2b 04/06 150x60x60cm	01	Imediato
8	Carteira universitária assento, encosto, prancheta e porta trecos em polipropileno.	15	Imediato
90	Quadro branco escolar 300x120	01	imediatto

Declaramos ainda, que a empresa supracitada, cumpriu com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabonasse a sua capacidade técnica e a idoneidade moral.

Atenciosamente,

São Luís, MA, 24 de setembro de 2021.

7º Tabelionato

Carlos Eduardo Gomes Bezerra
INSTITUTO COELHO NETO - INSTITUTO GUAXENDUBA
CNPJ N° 10.443.529/0001-33
CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA - PRESIDENTE
CPF:025.750.253-0 / RG: 19785742002-4 SSP/MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gratuito (Tal. Min. de Oportunidade - Tabelão)
Av. Daniel de La Touche, 4, quarteirão D, Centro, CEP: 65010-000 - São Luís - Maranhão (91) 326-1234

RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA *****
São Luís, 30/09/2021 11:37:06 Miguel 8034

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794AJPB0BTGRGSKKR238 - An: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulta a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.075.750/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.571918-3

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ALFA

Número: 905 **Complemento:** QUADRAMERCIAL LOTE04

Bairro: PARQUE ATHENAS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65072110 **DDD:** **Telefone:** 82266492

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649402-4649401),
 partir de 01/07/2010 - (3299002-5811500-1813099-4664800), 01/10/2010 -

(CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4669901-5821200), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FLS Nº
PROC.º Relevio 003/22
SERICA 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 31.075.750/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2022, às 12h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4W31gg2**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 17/02/2022 08:01:00

FLS Nº _____
PROC. Nº Indeixo 003/22
MÉRICA _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.075.750/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

† Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF